

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

96.197

ficha

01

São Paulo, 19 de Novembro de 1985.

IMÓVEL: O apartamento nº 121, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI, situado à rua Barão do Triunfo, nº 639, no bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa real de 162,28 metros quadrados, a área comum real de 108,53 metros quadrados, encerrando a área total real de 270,81 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 4,3619% do terreno e das coisas comuns do edifício e tocando-lhe a quota de participação de 4,3619% nas despesas de condomínio. (Não tem cadastro).

PROPRIETARIA: IRMÃOS PARASMO S/A - INDÚSTRIA MECÂNICA, com sede no Município de Diadema, deste Estado, à Av. Antonio Piranga nº 3.333, CGC nº 60.881.992/0001-35.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 das matrículas nºs 46.858 e 46.849; R.3 da matrícula nº 45.903; e R.4 da matrícula nº 60.277, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.1-96.197: São Paulo, 19 de Novembro de 1985.

TRANSMITENTE: IRMÃOS PARASMO S/A - INDÚSTRIA MECÂNICA, já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: GIOVANNI PARASMO, italiano, industrial, RG.nº... 1.577.268-DOPS/SP, CIC nº 001.331.328-20, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77 com NEY DE PIRO PARASMO, brasileira, do lar, RG.nº 3.869.796-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pascal nº 329, - apto. 61.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de Outubro de 1985, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1858, fls. 146.

VALOR: R\$ 21.000.000 (Vinte e um milhões de cruzeiros). O Es

Continua no Verso

matrícula

96.197

ficha

01

verso

crevente Habilitado, [Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [Assinatura]

Av.2 - 96.197 - São Paulo, 19 de Janeiro de 1987.

Do Aviso Recibo de Imposto expedido para o exercício de 1986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado pelo Contribuinte nº . . . 086.012.0216-0. O Escrevente habilitado . . .

[Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, .

R.3 - 96.197 - São Paulo, 19 de Janeiro de 1987.

TRANSMITENTES: GIOVANNI PARASMO, italiano, industrial, e sua mulher NEYDE PIRO PARASMO, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG nºs . . . 1.577.268-DOPS/SP e 3.869.796-SSP/SP, CIC nº 001.331.328-20, residentes e domiciliados nesta Capital a rua Pascal nº 329 - 6º andar.

ADQUIRENTE: ALBERTO RIBEIRO, brasileiro, contador, RG nº 657.440-SSP/SP, CIC nº 005.119.608-59, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com MARINA RIBEIRO, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital a rua Br. de Triunfo nº 121.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 16 de dezembro de 1986 de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1924, fls 143.

VALOR: Cz\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzados). O Escrevente habilitado [Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, [Assinatura]

R.04 - 96.197 - São Paulo, 13 de julho de 1995.

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

96.197

ficha

02

São Paulo, 13 de julho de 1995.

TRANSMITENTES: ALBERTO RIBEIRO, contador administrador aposentado, RG nº 657.440-SSP/SP, e sua mulher MARINA RIBEIRO, de lar, RG nº 2.787.111/SSP/SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF nº 005.119.608/59, domiciliados e residentes nesta Capital na rua Barão do Triunfo nº 639, apto. 121, Brooklin.

ADQUIRENTE: PATRICIA MURIEL TRUMAN, de lar, RG nº 909.040/SSP-SP, CIC nº 153.710.588/42, casada com PHILLIP BENSON TRUMAN, aposentado, RG nº 1.144.510-5/SSP/SP, CIC nº 003.288.808-25, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Alameda dos Ciprestes nº 65, Santo Amaro.

TITULO: Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 27 de junho de 1995, de notas do Tabelião por lei do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital livro 334-AX, folhas 244vº.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) O
Escrevente Autorizado, (Walter Vicente), O
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 96.197 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2017.

(prenotação nº. 791.621 - 31/01/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 16 de dezembro de 2016, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Renata Bittencourt Couto da Costa, da 4ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - processo nº 1016829-73.2016.8.26.0068, movida por URBANO BANCO

> FOMENTO MERCANTIL LTDA contra CHARLES EDWARD TRUMAN e

Continua no Verso

matrícula

96.197

ficha

002

verso

outro, verifica-se que foi concedida a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a averbação da existência da presente ação, no imóvel desta matrícula, e nas matrículas n.ºs. 96.198 e 96.199 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).
#MD5:730AF6E8AF4FF91C7BB980BE8946390A#

R.6 - 96.197 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

(prenotação n.º. 840.614 - 19/10/2018).

TRANSMITENTE: O espólio de PATRICIA MURIEL TRUMAN, (RG n.º 909.040-SSP/SP, CPF n.º 153.710.588-42), falecida em 22 de janeiro de 2010, no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com PHILLIP BENSON TRUMAN.

ADQUIRENTES: PHILLIP BENSON TRUMAN, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n.º 11.445.105, CPF n.º 003.288.808-25, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo n.º 639, Apartamento 121, Brookllin; e, CHARLES EDWARD TRUMAN, brasileiro, corretor de mercadorias, RG n.º 12.267.741-9-SSP/SP, CPF n.º 153.710.618-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31 de janeiro de 1992, com ROBERTA COTI TRUMAN, brasileira, secretaria, RG n.º 9.945.595, CPF n.º 117.898.218-19, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Otávio Machado, n.º 1018, Apartamento 32, Chácara Santo Antonio.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 30 de setembro de 2016.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos da
> Ação de Inventário - Processo n.º 0027196-

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

96.197

FICHA

003

São Paulo, 14 de Novembro de 2018

82.2013.8.26.0100, da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, com Termo de Abertura e Encerramento passados em 16 de junho de 2017, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 316.220,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte reais). A aquisição é feita na proporção de 80% do imóvel desta matrícula para o viúvo PHILLIP BENSON TRUMAN, e 20%, para CHARLES EDWARD TRUMAN. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.7 - 96.197 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.
(prenotação nº. 840.614 - 19/10/2018).

Nos termos do Formal de partilha extraído dos autos da Ação de Inventário - Processo nº 0027196-82.2013.8.26.0100, da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, com Termo de Abertura e Encerramento passados em 16 de junho de 2017, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, verifica-se que 20% do imóvel da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0FE5461C8411485D76EDB852F7F312FA#

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.197

FICHA

003

VERSO

Av.8 - 96.197 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.615 - 19/10/2018).

Do Formal de partilha extraído dos autos da Ação de Inventário - Processo n° 0006204-08.2010.8.26.0100, da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, com Termo de Abertura e Encerramento passados em 16 de junho de 2017, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, verifica-se que, nos termos da sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Forum Regional II Santo Amaro, desta Capital, datada de 22 de fevereiro de 2013, foi homologado o Divórcio Consensual do casal CHARLES EDWARD TRUMAN, e ROBERTA COTI TRUMAN, continuando ela a assinar o mesmo nome, conforme prova certidão de casamento matriculada sob n° 117838 01 55 1992 2 00069 022 0020122 92, no Oficial de Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, assinada eletronicamente em 30 de abril de 2018, nos termos do Provimento n° 19/2012 da CGSP, materializada em 05 de maio de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 5º Subdistrito-Barueri, deste Estado. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.9 - 96.197 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.615 - 19/10/2018).

TRANSMITENTE: O espólio de PHILLIP BENSON TRUMAN, (RG n° 11.445.105, CPF n° 003.288.808-25), falecido em 19 de

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

96.197

FICHA

004

São Paulo, 14 de Novembro de 2018

março de 2013, no estado civil de viúvo.

ADQUIRENTE: CHARLES EDWARD TRUMAN, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.267.741-9-SSP/SP, CPF nº 153.710.618-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Otávio Machado, nº 1018, Apartamento 32, Chácara Santo Antonio.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 17 de março de 2017.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos da Ação de Inventário - Processo nº 0006204-08.2010.8.26.0100, da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, com Termo de Abertura e Encerramento passados em 16 de junho de 2017, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos Itens 213 a 218, Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 291.258,40 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O registro refere-se a 80% deste imóvel. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:495E8F28774CE4F8C59DFA20088F01EB#

Av.10 - 96.197 - São Paulo, 22 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.575 - 08/04/2019

Por Certidão eletrônica PH000260100 passada em 05 de abril de 2019 (17:32:09) emitida por Milena Cristiane Leitao Peral, Assistente Judiciário do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.197

FICHA

004

VERSO

Civil - processo nº 102236601020178260002, que os autores ROBERTA COTI TRUMAN, CPF nº 117.898.218-19; MELAINE COTI TRUMAN, CPF nº 460.509.248-05; e EDWARD COTI TRUMAN, CPF nº 460.509.788-08, movem contra o réu CHARLES EDWARD TRUMAN, CPF nº 153.710.618-00, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 80% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.043.552,41 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo nomeado depositário Charles Edward Truman. A penhora recai também sobre o imóvel da matrícula nº 96.197 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000015681219Q) #MD5:DB3AEEC818DD5C365EB47F2E1590691C#

Av.11 - 96.197 - São Paulo, 30 de abril de 2019.

PROT. INDISP. 201904.1515.00773107-IA-490 - 16/04/2019

Do comunicado nº 201904.1515.00773107-IA-490, emitido em 15 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CHARLES EDWARD TRUMAN, CPF nº 153.710.618-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009014520175230021, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

96.197

FICHA

005

São Paulo, 30 de Abril de 2019

1112523J4000000016476719B)

#MD5:08D962BE3C6663079AF37A939D8511D4#

Av.12 - 96.197 - São Paulo, 23 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 885.932 - 17/06/2020

Por Certidão eletrônica PH000323637 passada em 16 de junho de 2020 (13:08:33) emitida por Roberta Rebouças Cavalheiro, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0003937-51.2019, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI, CNPJ nº 54.962.170/0001-86, move contra o réu CHARLES EDWARD TRUMAN, CPF nº 153.710.618-00, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 80% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 156.216,86 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Charles Edward Truman. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523210000000465056207)

#MD5:6C14C7C480E6497A2B13561EEB747773#

Av.13 - 96.197 - São Paulo, 9 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.0421.01515499-IA-709 - 05/03/2021

Do comunicado nº 202103.0421.01515499-IA-709, emitido em 04 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.197

FICHA

005

VERSO

da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CHARLES EDWARD TRUMAN, CPF nº 153.710.618-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011558020175020022, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252374000000068490521N) #MD5:B42811E2871BE498852F0111464DE4B0#

Av.14 - 96.197 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.739 - 28/01/2022

Por Certidão eletrônica PH000400643 passada em 27 de janeiro de 2022 (15:23:53) emitida por Ana Paula Batista Barboza, Técnico Judiciário da 22ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001155-80.2017.5.02.0022 que a autora ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 412.978.218-58 move contra o réu CHARLES EDWARD TRUMAN; CPF nº 153.710.618-00, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 80% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo nomeado depositário Charles Edward Truman. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

96.197

FICHA

006

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2022

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252321000000097781822E)

#MD5:EF43CFEDA195E0D113F1895348BA957A#

Av.15 - 96.197 - São Paulo, 25 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.974 - 15/08/2022

Por Certidão eletrônica PH000429990, passada em 12 de agosto de 2022 às 16:47:15, emitida por André Soares, Escrevente da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 1016829-73.2016.8.26.0068, que o autor URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº 21.542.179/0001-89, move contra os réus CHARLES EDWARD TRUMAN, CPF/MF nº 153.710.618-00; e AGROMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS IMP E EXP LTDA, CNPJ/MF nº 57.852.022/0001-05, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 80% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.803.566,59 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo nomeado depositário Charles Edward Truman. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523210000001151419220)

#MD5:291CA78FBB391BE14FA6A93D74747023#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis